

**TERMO DE RATIFICAÇÃO AO ACORDO DO PROGRAMA DA PARTICIPAÇÃO  
NOS RESULTADOS SANTANDER (PPRS), EM CONFORMIDADE COM A LEI  
10.101/2000 – BIÊNIO 2016/2017**

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., SANTANDER S.A. – SERVIÇOS TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS E DE CORRETAGEM DE SEGUROS, SANTANDER CORRETORA DE CAMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, AYMORE CREDITO FIN E INVEST. S.A., SANTANDER MICROCREDITO AF S.A., ISBAN BRASIL S.A., PRODUBAN SERVIÇOS DE INFORMATICA S.A., WEBMOTORS S.A., SANTANDER SECURITIES SERV BRA DTVM S.A. e SANTANDER PARTICIPAÇÕES S.A, doravante designados EMPRESAS ACORDANTES e, de outro lado, representando a categoria profissional, pelo(a) **CONTRAF - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO RAMO FINANCEIRO**, estabelecida na quadra EQS 314/315 BL.a, Asa Sul, em Brasília/DF, CEP 70383-400, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.847.291/0001-05, **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SÃO PAULO (SP)**, estabelecido na Rua São Bento, 413, na cidade de São Paulo/SP, CEP 01011-100, Registro Sindical nº DNT 5.262 e inscrito no CNPJ/MF 61.651.675/0001-95, **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE CRÉDITO DE SÃO PAULO – FETEC/SP**, estabelecida na Praça da República, 468 - 3º andar, República, São Paulo/SP, CEP 01045-000, inscrita no CNPJ/MF 61.364.568/0001-86, em nome próprio e representando o Sindicato dos Bancários do ABC, Sindicato dos Trabalhadores em Empresas do Ramo Financeiro de Araraquara (SP), o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Assis e Região (SP), o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas do Ramos Financeiro de Barretos e Região (SP), o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Bragança Paulista e Região (SP), o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas do Ramos Financeiro de Catanduva e Região (SP), Sindicato dos Bancários e Financiários de Guarulhos e Região (SP), o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Jundiaí e Região (SP), o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e Financeiros de Limeira (SP), o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas do Ramo Financeiro de Mogi das Cruzes, Suzano e Região (SP), o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Presidente Prudente (SP), o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Taubaté (SP), o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Vale do Ribeira (SP); **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES DO RAMO FINANCEIRO DO NORDESTE - FETRAFINE**: Sindicato dos Bancários e Financiários de Alagoas (AL); Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Campina Grande e Região (PB), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários no Estado do Ceará (Fortaleza), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e Financiários no Estado do Piauí (PI), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários no Estado da Paraíba (João Pessoa), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Crédito no Estado de Pernambuco (PE), Sindicato dos Bancários do Cariri; **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DO RIO GRANDE DO SUL**: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Alegrete e Região, Sindicato dos Bancários de Bagé e Região, Sindicato dos Empregados Estabelecimento Bancários de Camaquã, Sindicato dos Empregados Estabelecimentos Bancários de Carazinho, Sindicatos dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Cruz Alta, Sindicato dos Bancários de Westphalen, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Guaporé, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Horizontina, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Ijuí, Sindicato dos Bancários do Litoral Norte, Sindicato dos Bancários e Financiários de Novo Hamburgo e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Passo Fundo, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Pelotas, Sindicato dos Bancários de Porto Alegre, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Rio Grande, Sindicato dos Bancários de Rosário do Sul, Sindicato dos Bancários de Santa Cruz do Sul e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Santa Maria e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Santa Rosa, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Santo Ângelo, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Borja, Sindicato dos Bancários de São Luiz Gonzaga, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Sant' Ana do Livramento, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Santiago, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos



**TERMO DE RATIFICAÇÃO AO ACORDO DO PROGRAMA DA PARTICIPAÇÃO  
NOS RESULTADOS SANTANDER (PPRS), EM CONFORMIDADE COM A LEI  
10.101/2000 – BIÊNIO 2016/2017**

Bancários de São Leopoldo, Sindicato dos Bancários e Financiários do Vale do Cai, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Vale Paranhana e Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Vacaria; **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE CRÉDITO DO CENTRO NORTE - FETEC-CUT/CN:** Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Estado do Acre, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Brasília, Sindicato dos Bancários de Barra do Garças, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e do Ramo Financeiro no Estado de Mato Grosso (Cuiabá), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Campo Grande e Região (MS), Sindicato dos Bancários de Dourados e Região (MS), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Pará, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Rondonópolis, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Estado de Rondônia e Sindicato dos Trabalhadores do Ramo Financeiro do Estado de Roraima; **FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DOS ESTADOS DA BAHIA E SERGIPE:** Sindicato dos Bancários da Bahia, Sindicato dos Bancários e Financiários de Camaçari, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Feira de Santana, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Ilhéus, Sindicato dos Bancários de Irecê, Sindicato dos Bancários de Itabuna e Região, Sindicato dos Bancários de Jacobina e Região, Sindicato dos Bancários de Jequié, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Juazeiro e Região, Sindicatos dos Empregados em Estabelecimentos Bancários, Instituições Financeiras e de Crédito de Vitória da Conquista e Região, Sindicato do Extremo Sul da Bahia e Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários no Estado de Sergipe; **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES DO RAMO FINANCEIRO DE MINAS GERAIS - FETRAF-MG/CUT:** Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Belo Horizonte e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Cataguases, Sindicato dos Trabalhadores do Ramo Financeiro de Divinópolis e Região, Sindicatos Dos Empregados Em Estabelecimentos Bancários de Ipatinga, Sindicato dos Trabalhadores do Ramo Financeiro da Zona da Mata e Sul de Minas-SRRF (Juiz de Fora), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Patos de Minas e Região, Sindicato dos Trabalhadores do Ramo Financeiro de Teófilo Otoni e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Uberaba; **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES DO RAMO FINANCEIRO DOS ESTADOS DO RIO JANEIRO E ESPÍRITO SANTO – FETRAF-RJ/ES:** Sindicato dos Bancários e Financiários do Rio de Janeiro, Sindicato dos Trabalhadores em Empresas do Ramo Financeiro de Angra dos Reis (Itaguaí, Seropédica, Mangaratiba e Paraty), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Baixada Fluminense, Sindicato dos Bancários e dos Trabalhadores do Ramo Financeiro de Campos dos Goytacazes e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Itaperuna, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Macaé e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Niterói, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Nova Friburgo, Sindicatos dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e no Ramo Financeiro dos Municípios de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto, Sindicato Empregados Estabelecimentos Bancários do Sul Fluminense, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Teresópolis, Sindicato dos Empregados Estabelecimentos Bancários de Três Rios, Sindicatos dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Estado do Espírito Santo; **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE CRÉDITO DO PARANÁ:** Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Apucarana, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Arapoti e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Assis Chateaubriand, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Campo Mourão, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários em Cornélio Procópio, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e Financiários de Curitiba e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Guarapuava, Sindicato dos Trabalhadores e Empregados em Estabelecimentos Bancários e Similares ou Conexos de Londrina e Região, Sindicatos dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Paranaíba, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Toledo e Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos



**TERMO DE RATIFICAÇÃO AO ACORDO DO PROGRAMA DA PARTICIPAÇÃO  
NOS RESULTADOS SANTANDER (PPRS), EM CONFORMIDADE COM A LEI  
10.101/2000 – BIÊNIO 2016/2017**

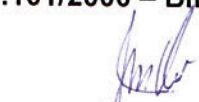
Bancários de Umuarama; **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE CRÉDITO DE SANTA CATARINA**: Sindicato dos Bancários de Ararangua e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Blumenau e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Concórdia e Região, Sindicato dos Bancários e Financiários de Criciúma e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários Chapeco, Xanxerê e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Florianópolis e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Joaçaba e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e Cooperativas de Crédito de São Miguel do Oeste e Região e Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Videira; e a **FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DOS ESTADOS DE SÃO PAULO E MATO GROSSO DO SUL – FEEB SP/MS**, estabelecida na Rua Boa Vista, 76, Centro, São Paulo/SP, CEP 01014-000, e inscrita no CNPJ/MF 62.655.253/0001-50, em nome próprio e representando o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Andradina (SP), o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Araçatuba (SP), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Corumbá (MS), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Franca (SP), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Guaratinguetá (SP), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Jaú (SP), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Marília (SP), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Piracicaba (SP), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Presidente Venceslau (SP), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Ribeirão Preto e Região (SP), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Rio Claro (SP), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Santos (SP), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Carlos (SP), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São José dos Campos (SP), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São José do Rio Preto (SP), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Sorocaba (SP), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Três Lagoas (MS) Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Tupã (SP), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Votuporanga (SP), e pelo **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CAMPINAS (SP)**, estabelecido na Rua Ferreira Penteado, 460, Centro, Campinas/SP, CEP 13010-040, inscrito no CNPJ/MF 46.106.480/0001-70, e pelo **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE LINS E REGIÃO (SP)**, estabelecido na Rua Rio Branco – até 742/0743, 130, Centro, Lins/SP, CEP 16400-085, inscrito no CNPJ/MF 51.665.636/0001-93, todos por seus representantes legais e procuradores, **RATIFICAM** os termos e condições estabelecidas no referido **ACORDO DO PROGRAMA DA PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS SANTANDER (PPRS) – BIÊNIO 2016/2017**, firmado em 26/02/2016.

São Paulo, 1º de dezembro de 2016.

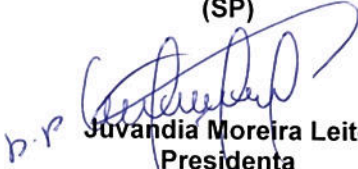
**CONTRAF - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO RAMO  
FINANCEIRO**

**Roberto Von Der Osten**  
Presidente  
CPF/MF 098.684.961-87


**TERMO DE RATIFICAÇÃO AO ACORDO DO PROGRAMA DA PARTICIPAÇÃO  
NOS RESULTADOS SANTANDER (PPRS), EM CONFORMIDADE COM A LEI  
10.101/2000 – BIÊNIO 2016/2017**

  
**Jefferson Martins de Oliveira**  
OAB/SP 141.537  
CPF/MF 744.634.979-49

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SÃO PAULO  
(SP)**

*p.p.*  
  
**Juvandira Moreira Leite**  
Presidenta  
CPF/MF 176.362.598-26

  
**Maria Rosani Gregorutti A. Hashizumi**  
CPF/MF 051.533.258-57

  
**Cynthia Lemos Valente**  
OAB/SP 209.174  
CPF/MF 286.443.308-70

**SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DO RIO DE JANEIRO**

  
**Marcos Antonio de Souza Vivente**  
CPF/MF 860.783.057-00

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DO RAMO FINANCEIRO DO  
GRANDE ABC (SP)**

  
**Belmiro Aparecido Moreira**  
CPF/MF 107.567.078-03

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO NO ESTADO DE  
PERNAMBUCO (PE)**

  
**Tereza Cristina Ferreira de Souza**  
CPF/MF 253.821.954-04

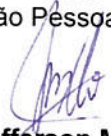


**TERMO DE RATIFICAÇÃO AO ACORDO DO PROGRAMA DA PARTICIPAÇÃO  
NOS RESULTADOS SANTANDER (PPRS), EM CONFORMIDADE COM A LEI  
10.101/2000 – BIÊNIO 2016/2017**

**FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE CRÉDITO DE SÃO PAULO – FETEC/SP**, em nome próprio e por procuração representando o Sindicato dos Bancários do ABC, Sindicato dos Trabalhadores em Empresas do Ramo Financeiro de Araraquara (SP), o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Assis e Região (SP), o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas do Ramo Financeiro de Barretos e Região (SP), o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Bragança Paulista e Região (SP), o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas do Ramo Financeiro de Catanduva e Região (SP), Sindicato dos Bancários e Financeiros de Guarulhos e Região (SP), o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Jundiaí e Região (SP), o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e Financeiros de Limeira (SP), o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas do Ramo Financeiro de Mogi das Cruzes, Suzano e Região (SP), o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Presidente Prudente (SP), o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Taubaté (SP), o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Vale do Ribeira (SP)

  
**Aline Molina Gomes Amorim**  
CPF/MF 248.983.698-63

**FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES DO RAMO FINANCEIRO DO NORDESTE - FETRAFI/NE**, em nome próprio e por procuração representando o Sindicato dos Bancários e Financeiros de Alagoas (AL); Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Campina Grande e Região (PB), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários no Estado do Ceará (Fortaleza), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e Financeiros no Estado do Piauí (PI), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários no Estado da Paraíba (João Pessoa), , Sindicato dos Bancários do Cariri

  
**p. procuração: Jefferson Martins de Oliveira**  
OAB/SP 141.537  
CPF/MF 744.634.979-49

**FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DO RIO GRANDE DO SUL**, em nome próprio e por procuração representando o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Alegrete e Região, Sindicato dos Bancários de Bagé e Região, Sindicato dos Empregados Estabelecimento Bancários de Camaquã, Sindicato dos Empregados Estabelecimentos Bancários de Carazinho, Sindicatos dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Cruz Alta, Sindicato dos Bancários de Westphalen, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Guaporé, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Horizontina, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Ijuí, Sindicato dos Bancários do Litoral Norte, Sindicato dos Bancários e Financeiros de Novo Hamburgo e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Passo Fundo, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Pelotas, Sindicato dos Bancários de Porto Alegre, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Rio Grande, Sindicato dos Bancários de Rosário do Sul,



**TERMO DE RATIFICAÇÃO AO ACORDO DO PROGRAMA DA PARTICIPAÇÃO  
NOS RESULTADOS SANTANDER (PPRS), EM CONFORMIDADE COM A LEI  
10.101/2000 – BIÊNIO 2016/2017**

Sindicato dos Bancários de Santa Cruz do Sul e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Santa Maria e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Santa Rosa, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Santo Ângelo, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Borja, Sindicato dos Bancários de São Luiz Gonzaga, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Sant' Ana do Livramento, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Santiago, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Leopoldo, Sindicato dos Bancários e Financeiros do Vale do Cai, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Vale Paranhana e Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Vacaria



**Armino Eduardo Kohler**  
CPF/MF 410.829.820-91

**FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE CRÉDITO DO CENTRO NORTE  
- FETEC-CUT/CN**, em nome próprio e por procuração representando Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Estado do Acre, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Brasília, Sindicato dos Bancários de Barra do Garças, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e do Ramo Financeiro no Estado de Mato Grosso (Cuiabá), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Campo Grande e Região (MS), Sindicato dos Bancários de Dourados e Região (MS), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Pará, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Rondonópolis, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Estado de Rondônia e Sindicato dos Trabalhadores do Ramo Financeiro do Estado de Roraima



**p. procuração: Jefferson Martins de Oliveira**  
OAB/SP 141.537  
CPF/MF 744.634.979-49

**FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DOS  
ESTADOS DA BAHIA E SERGIPE**, em nome próprio e por procuração representando o Sindicato dos Bancários da Bahia, Sindicato dos Bancários e Financeiros de Camaçari, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Feira de Santana, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Ilhéus, Sindicato dos Bancários de Irecê, Sindicato dos Bancários de Itabuna e Região, Sindicato dos Bancários de Jacobina e Região, Sindicato dos Bancários de Jequié, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Juazeiro e Região, Sindicatos dos Empregados em Estabelecimentos Bancários, Instituições Financeiras e de Crédito de Vitória da Conquista e Região, Sindicato do Extremo Sul da Bahia e Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários no Estado de Sergipe




**José Antônio dos Santos**  
CPF 338.867.765-49




**TERMO DE RATIFICAÇÃO AO ACORDO DO PROGRAMA DA PARTICIPAÇÃO  
NOS RESULTADOS SANTANDER (PPRS), EM CONFORMIDADE COM A LEI  
10.101/2000 – BIÊNIO 2016/2017**

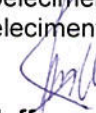
**FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES DO RAMO FINANCEIRO DE MINAS GERAIS -  
FETRAF-MG/CUT**, em nome próprio e por procuração representando o Sindicato dos  
Empregados em Estabelecimentos Bancários de Belo Horizonte e Região, Sindicato dos  
Empregados em Estabelecimentos Bancários de Cataguases, Sindicato dos Trabalhadores do  
Ramo Financeiro de Divinópolis e Região, Sindicatos Dos Empregados Em Estabelecimentos  
Bancários de Ipatinga, Sindicato dos Trabalhadores do Ramo Financeiro da Zona da Mata e Sul  
de Minas-SRRF (Juiz de Fora), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de  
Patos de Minas e Região, Sindicato dos Trabalhadores do Ramo Financeiro de Teófilo Otoni e  
Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Uberaba

  
**p. procuração: Jefferson Martins de Oliveira**  
**OAB/SP 141.537**  
**CPF/MF 744.634.979-49**

**FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES DO RAMO FINANCEIRO DOS ESTADOS DO RIO  
JANEIRO E ESPÍRITO SANTO – FETRAF-RJ/ES**, em nome próprio e por procuração  
representando o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas do Ramo Financeiro de Angra dos  
Reis (Itaguaí, Seropédica, Mangaratiba e Paraty), Sindicato dos Empregados em  
Estabelecimentos Bancários de Baixada Fluminense, Sindicato dos Bancários e dos  
Trabalhadores do Ramo Financeiro de Campos dos Goytacazes e Região, Sindicato dos  
Empregados em Estabelecimentos Bancários de Itaperuna, Sindicato dos Empregados em  
Estabelecimentos Bancários Macaé e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos  
Bancários de Niterói, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Nova  
Friburgo, Sindicatos dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e no Ramo Financeiro  
dos Municípios de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto, Sindicato Empregados  
Estabelecimentos Bancários do Sul Fluminense, Sindicato dos Empregados em  
Estabelecimentos Bancários de Teresópolis, Sindicato dos Empregados Estabelecimentos  
Bancários de Três Rios e Sindicatos dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do  
Estado do Espírito Santo

  
**p. procuração: Jefferson Martins de Oliveira**  
**OAB/SP 141.537**  
**CPF/MF 744.634.979-49**


**FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE CRÉDITO DO PARANÁ**, em  
nome próprio e por procuração representando o Sindicato dos Empregados em  
Estabelecimentos Bancários de Apucarana, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos  
Bancários de Arapoti e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de  
Assis Chateaubriand, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Campo  
Mourão, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários em Cornélio Procópio,  
Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e Financeiros de Curitiba e Região,  
Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Guarapuava, Sindicato dos  
Trabalhadores e Empregados em Estabelecimentos Bancários e Similares ou Conexos de  
Londrina e Região, Sindicatos dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Paranavaí,  
Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Toledo e Sindicato dos  
Empregados em Estabelecimentos Bancários de Umuarama

  
**p. procuração: Jefferson Martins de Oliveira**  
**OAB/SP 141.537**  
**CPF/MF 744.634.979-49**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO AO ACORDO DO PROGRAMA DA PARTICIPAÇÃO  
NOS RESULTADOS SANTANDER (PPRS), EM CONFORMIDADE COM A LEI  
10.101/2000 – BIÊNIO 2016/2017**

**FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE CRÉDITO DE SANTA CATARINA**, em nome próprio e por procuração representando o Sindicato dos Bancários de Araranguá e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Blumenau e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Concórdia e Região, Sindicato dos Bancários e Financeiros de Criciúma e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários Chapeco, Xanxerê e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Florianópolis e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Joaçaba e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e Cooperativas de Crédito de São Miguel do Oeste e Região e Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Videira

  
**p. procuração: Jefferson Martins de Oliveira**  
**OAB/SP 141.537**  
**CPF/MF 744.634.979-49**

**FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DOS ESTADOS DE SÃO PAULO E MATO GROSSO DO SUL – FEEB SP/MS**, em nome próprio e por procuração representando o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Andradina (SP), o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Araçatuba (SP), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Corumbá (MS), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Franca (SP), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Guaratinguetá (SP), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Jaú (SP), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Marília (SP), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Piracicaba (SP), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Presidente Venceslau (SP), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Ribeirão Preto e Região (SP), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Rio Claro (SP), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Santos (SP), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Carlos (SP), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São José dos Campos (SP), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São José do Rio Preto (SP), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Sorocaba (SP), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Três Lagoas (MS) Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Tupã (SP), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Votuporanga (SP)

  
**David Zaia**  
**Presidente**  
**CPF/MF 819.440.558-00**

  
**Luís Rosas Junior**  
**Advogado**  
**OAB/SP 187.205**



TERMO DE RATIFICAÇÃO AO ACORDO DO PROGRAMA DA PARTICIPAÇÃO  
NOS RESULTADOS SANTANDER (PPRS), EM CONFORMIDADE COM A LEI  
10.101/2000 – BIÊNIO 2016/2017

Por procuração: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS  
DE CAMPINAS (SP)



José Cristiano Massoni Meibach  
Diretor  
CPF/MF 292.907.245-87

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE LINS E  
REGIÃO (SP)



João Carlos Rodrigues Dias  
Vice Presidente  
CPF/MF 623.147.168-68

BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A



Fabiana Silva Ribeiro  
Superintendente de Recursos Humanos  
CPF/MF 272.179.638-00



Vanessa Cristina Monti de Oliveira Parada  
Gerente de Recursos Humanos  
CPF/MF 271.961.638-93



Renato Franco Corrêa da Costa  
OAB/SP 218.517-A  
CPF/MF 912.441.456-53